



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023 - Edição nº 489

SUMÁRIO

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023.
- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 78F56B1ECD-EF06E26768-71976D3414-B7D69B7CDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor TIAGO DOIDÃO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 043/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **TIAGO SANTOS DE SOUZA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 49.691.141/0001-97, com sede na Avenida Contorno, nº 3615, Sala nº 02, Bairro Sagrada Família, Taiobeiras, Minas Gerais, CEP 39.550-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor TIAGO DOIDÃO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **TIAGO SANTOS DE SOUZA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 49.691.141/0001-97, com sede na Avenida Contorno, nº 3615, Sala nº 02, Bairro Sagrada Família, Taiobeiras, Minas Gerais, CEP 39.550-000. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023 – para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor TIAGO DOIDÃO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **TIAGO SANTOS DE SOUZA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 49.691.141/0001-97, sede na Avenida Contorno, nº 3615, Sala nº 02, Bairro Sagrada Família, Taiobeiras, Minas Gerais, CEP 39.550-000. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Adjudicado o objeto no dia 19 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com o cantor TIAGO DOIDÃO, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **TIAGO SANTOS DE SOUZA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 49.691.141/0001-97, sede na Avenida Contorno, nº 3615, Sala nº 02, Bairro Sagrada Família, Taiobeiras, Minas Gerais, CEP 39.550-000. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 21/07/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a cantora SYMONE MORENA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 044/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **AMBRU PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 47.750.919/0001-66, residente na Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Edifício Hangar Business Park, Sala nº 204, Torre nº 06, São Cristóvão, Salvador, Bahia, CEP 41.500-300. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a cantora SYMONE MORENA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com o a empresa **AMBRU PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 47.750.919/0001-66, residente na Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Edifício Hangar Business Park, Sala nº 204, Torre nº 06, São Cristóvão, Salvador, Bahia, CEP 41.500-300. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023 – para Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a cantora SYMONE MORENA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **AMBRU PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 47.750.919/0001-66, sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Edifício. Hangar Business Park, Sala nº 204, Torre nº 06, São Cristóvão, Salvador, Bahia, CEP 41.500-300. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 21 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais de show artístico, com a cantora SYMONE MORENA, na execução musical nos festejos do Nosso Senhor Bom Jesus/Festa de Agosto do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa **AMBRU PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 47.750.919/0001-66, residente na Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Edifício. Hangar Business Park, Sala nº 204, Torre nº 06, São Cristóvão, Salvador, Bahia, CEP 41.500-300. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 21/07/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: NAIARA GOMES DE OLIVEIRA 07741099558, inscrita no CNPJ sob nº 46.529.166/0001-09, com sede no Fazenda Lagoa de Baixo, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro e Prorrogação da Vigência do Contrato nº 034 – 6/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 59.693,76 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: VALQUIRIO ROCHA DA SILVA 26049128804, inscrita no CNPJ sob nº 41.696.645/0001-98, com sede no Fazenda Diamante, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 012-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SEBASTIANA DA SILVA REIS 07362914580, inscrita no CNPJ sob nº 41.751.126/0001-85, com sede no Rodovia Bom Jesus da Serra, Km 8, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro e Prorrogação do Contrato nº 013 – 6/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 83.876,40 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EVERTON OLIVEIRA FREIRE 06080945525, Inscrito no CNPJ sob nº 15.066.721/0001-71, com sede no Rua André Vidal de Negreiros, nº 145, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 015-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 96.312,00 (noventa e seis mil trezentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO 92960570510, inscrita no CNPJ sob nº 27.447.380/0001-63, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, nº 530, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260 – 000.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 016-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ANEZINA TEIXEIRA 05722901520, inscrita no CNPJ sob nº 28.559.281/00107, com sede no Fazenda Piedade, s/n, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 017-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 80.604,00 (oitenta mil seiscentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MATILDE VITORIA DIAS NASCIMENTO 00907742564, inscrita no CNPJ sob nº 45.397.921/0001-78, com sede no Povoado Lagoa do Barro, nº S/N, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 019 – 6/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 47.373,69 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: VILMA VITALINA DE OLIVEIRA 82685240578, inscrita no CNPJ sob nº 45.243.388/0001-90, com sede no Rua Três Barros, nº 70, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 020-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 70.012,80 (setenta mil doze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA 03704768596, Inscrito no CNPJ sob nº 45.382.436/0001-20, com sede no Vila Povoado Barra da Jacutinga, nº 55, Zona Rural, na cidade de Poções Bahia.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro e Prorrogação da Vigência do Contrato nº 021 – 6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: NARCISO PEREIRA CASTRO 29501273806, inscrita no CNPJ sob nº 45.105.893/0001-78, com sede no Fazenda Samambaia, s/n, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 022-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: JACINTO DO NASCIMENTO MOREIRA, inscrita no CPF sob nº 259.129.728-28, com sede no Fazenda Lagoa do Boi, s/n, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 023-6/2022 cujo objeto Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: CLEISLA PIRES COSTA 11729626505, inscrita no CNPJ sob nº 45.076.433/0001-69, com sede no Fazenda Samambaia, s/n, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 025-6/2022 Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 37.977,60 (trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: JOSE DAMIAO DA SILVA FILHO 52647250553, Inscrito no CNPJ sob nº 45.372.917/0001-55, com sede no Fazenda Dourado, s/n, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro e Prorrogação da Vigência do Contrato nº 026 – 6/2023 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 62.668,80 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MICHELE SOARES DOS SANTOS 08686062512, inscrita no CNPJ sob nº 45.389.035/0001-00, com sede no Rua Bom Jesus da Serra, nº S/N, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 027-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: HELIO GOMES 01833915518, inscrita no CNPJ sob nº 45.387.821/0001-60, com sede no Povoado de Água Bela, s/n, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 029-6/2022 cujo objeto Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ALAN ALVES DO CARMO 09085387582, Inscrito no CNPJ sob nº 42.361.912/0001-39, com sede no Povoado Barra da Jacutinga, s/n, Zona Rural, na cidade de Poções, Bahia, CEP 45.260-000, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 031-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ROMARIO SANTOS NASCIMENTO 06519344516, inscrita no CNPJ sob nº 46.535.176/0001-49, com sede no Fazenda Jararaca Dourado, Zona Rural, na cidade de Bom Jess da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 033-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: JOSELIA BARROS DE OLIVEIRA CASTRO 014240073561, inscrita no CNPJ sob nº 46.598.832/0001-52, com sede no Rua Bom Jesus da Serra, s/n, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.263-000.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro e a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 036 - 6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 42.282,24 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038-6/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GERLAINE FERREIRA DE SOUZA DE ALMEIDA 07893875577, inscrita no CNPJ sob nº 41.772.827/0001-09, com sede no Rua Israel Teixeira, nº 433, Bairro Alvorada, na cidade de Bom Jesus da Serra Bahia, Bahia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 038-6/2022 cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

AÇÃO

2030 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 71.335,01 (setenta e um mil trezentos e trinta e cinco e um centavo).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.